



LEI Nº 5.688, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	10.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...	R\$	40.000,00
171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas.....	R\$	60.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....	R\$	35.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...	R\$	280.000,00
171230005.2.004/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	24.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 149/18 – Mens. nº 37/18 - Autógrafo nº 108/18 – Proc. nº 3.348/18 - CMV – fl. 02

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...R\$ 30.000,00

175120011.2.018/3191.13

Obrigações Patronais - Intra..... R\$ 20.000,00

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.11

Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C...R\$ 350.000,00

175120011.2.019/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

175120011.2.019/3191.13

Obrigações Patronais - Intra..... R\$ 120.000,00

175120011.2.019/3390.30

Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

175120011.2.019/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 50.000,00

175120011.2.019/4490.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 10.000,00

175120011.2.023/4490.51

Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Total Geral.....R\$ 1.294.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.05

Salário Família..... R\$ 1.700,00

171220003.2.002/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

171220003.2.002/3190.16

Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 10.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.05

Salário Família.....R\$ 5.000,00

171230005.2.004/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

171230005.2.004/3190.16

Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 4.000,00

171230005.2.004/3290.21

Juros s/ a Dívida por Contrato..... R\$ 5.000,00

171230005.2.004/3290.22

Outros Encargos da Dívida por Contrato R\$ 5.000,00

171230005.2.004/3390.30

Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

171230005.2.008/3390.92

Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 10.000,00

171230005.2.004/3390.93

Indenizações..... R\$ 10.000,00

171230005.2.004/3391.93

Restituições..... R\$ 554.300,00

171230005.2.004/4690.71

Principal Dívida Contratual Resgatado... R\$ 5.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.05

Salário Família..... R\$ 1.000,00

171220004.2.006/3190.13

Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

171220004.2.006/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 2.000,00

171220004.2.006/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 3.500,00

170620002.1.004/4490.91

Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

170620002.1.004/4491.91

Sentenças Judiciais - Intra..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 149/18 – Mens. nº 37/18 - Autógrafo nº 108/18 – Proc. nº 3.348/18 - CMV – fl. 03

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3190.05	Salário Família.....	R\$	2.000,00
175120011.2.018/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	7.000,00
175120011.2.018/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	30.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	2.000,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	7.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	170.000,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	5.000,00

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	350.000,00
175120011.2.022/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	20.000,00

Total Geral.....R\$ 1.294.000,00

publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de junho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do
Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 9.538/17-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

